



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## EDITAL N. 13/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

### DESAFIO INOVAPITCH

A Pró-reitoria de pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público a abertura de inscrição para o **Desafio INOVAPITCH-2023 e EXPOINOVA-2023** que acontecerá nos dias **12 a 14 de setembro de 2023** e convidar startups consolidadas e/ou em fase de ideação a submeterem propostas de acordo com as condições definidas no regulamento em anexo I. As inscrições serão realizadas no período de **01 a 30 de julho de 2023**.

#### 1 DOS OBJETIVOS

As startups interessadas em participar do INOVAPITCH terão a oportunidade de submeter as suas propostas sobre os seus negócios e, se selecionadas, terem seus *Pitch Decks* apresentados para uma banca de experts com experiência reconhecida em investimentos em startups.

O **EXPOINOVA**, também uma ação do *Inovaweek*, será um espaço constituído de stands onde as startups, em geral, poderão expor seus negócios para todo o público do *Inovaweek* (investidores, empresários, comunidade acadêmica e imprensa).

Além disso são objetivos específicos do evento:

- a) Promover o desenvolvimento de inovações e novos modelos de negócios aplicando o conhecimento;
- b) Disseminar a cultura de inovação no âmbito acadêmico, incentivando e promovendo a conexão de alunos, professores e pesquisadores com os demais atores do ecossistema de inovação.

#### 2 DO DESAFIO

- 2.1 Podem participar do “**INOVAPITCH**” e “**EXPOINOVA**” empreendedores de startups inovadoras que pretendem atuar em qualquer mercado-alvo.
- 2.2 O painel INOVAPITCH é exclusivamente para startups consolidadas.
- 2.3 O espaço EXPOINOVA é para startups que estejam desde a fase de ideação.
- 2.4 As startups que forem selecionadas para o INOVAPITCH também estarão automaticamente selecionadas para expor seus negócios no espaço EXPOINOVA.

2.5 Para participar de um dos painéis do “**INOVAPITCH**” e do “**Espaço EXPOINOVA**” os empreendedores e/ou as startups deverão, necessariamente, se inscrever no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk6ykfU\\_Zn2RPKiEEM6XfFqXujkqluY4iSjsO7mHZc-O3cw/viewform?pli=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk6ykfU_Zn2RPKiEEM6XfFqXujkqluY4iSjsO7mHZc-O3cw/viewform?pli=1)

### 3 DATA DO EVENTO E INSCRIÇÕES

3.1 O INOVAPITCH e EXPOINOVA acontecerão nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2023. A Comissão Organizadora, a seu critério, poderá decidir por alterar a data do evento, o que será feito mediante comunicado prévio publicado nos canais oficiais de comunicação com os participantes.

#### 3.2 Agenda do evento

Inscrições no Painel INOVAPITCH e no espaço EXPOINOVA: 01/07/2023 a 20/07/2023.

Resultado dos selecionados para o INOVAPITCH e para o EXPOINOVA: 30/07/2023

EVENTO PRESENCIAL	DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
EXPOINOVA	12/09/2022	08h00 – 11h30 e 19h00 – 21h30	Exposição de 30 startups
	13/09/2022	08h00 – 11h30 e 19h00 – 21h30	Exposição de 30 novas startups
	14/09/2022	08h00 – 11h30 e 19h00 – 21h30	Exposição de 30 novas startups
INOVAPITCH	12/09/2022	1ª rodada – 08h00 – 11h30	Apresentação de 10 startups
		2ª rodada – 19h00 – 21h30	Apresentação de 10 novas startups
	13/09/2022	3ª rodada – 08h00 – 11h30	Apresentação de 10 novas startups
		4ª rodada – 19h00 – 21h30	Apresentação de 10 novas startups
	14/09/2022	Rodada final – 19h00 – 21h30	Apresentação das 4 finalistas e escolha da vencedora do INOVAPITCH

As apresentações serão de Pitches de 3 minutos.

Local: UVV – Universidade Vila Velha – campus Boa Vista

3.3 Para participar do painel “**INOVAPITCH**” e do espaço “**EXPOINOVA**”, os empreendedores e/ou as startups deverão, necessariamente, se inscrever no próprio website do evento ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk6ykfU\\_Zn2RPKiEEM6XfFqXujkqluY4iSjsO7mHZc-O3cw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk6ykfU_Zn2RPKiEEM6XfFqXujkqluY4iSjsO7mHZc-O3cw/viewform?usp=sf_link)).

3.4 Não serão consideradas as inscrições que não tiveram seus formulários (item 3.3) completamente preenchidos.

### 4 PROCESSO SELETIVO

#### 4.1 Painel INOVAPITCH

4.1.1 O processo seletivo para o painel INOVAPITCH será composto de 2 (duas) etapas, descritas a seguir:

**Etapa 1:** Serão selecionadas 40 startups, dentre as inscritas para o Painel INOVAPITCH, que se apresentarão nos dias: 12, 13 e 14/09/2023.

**Etapa 2:** A cada rodada, uma banca avaliadora escolherá um finalista, que irá concorrer ao prêmio final no dia 14/09/2023 (19:00 – 21:30h)

4.1.2 Critérios para seleção das 40 startups dentre as inscritas para o Painel INOVAPITCH:

- I. Problema claramente delineado e real solução inovadora que responde ao problema delineado.
- II. Potencial de mercado.
- III. A vantagem competitiva da solução.
- IV. A escalabilidade do produto/serviço.
- V. Se passou por alguma aceleradora, incubadora, hub de inovação ou outro programa e quais.
- VI. A experiência dos empreendedores (principais qualificações e histórico profissional e dos demais fundadores se existirem).
- VII. Potencial de realização: estágio atual da empresa (Comprovação do potencial de realização de resultados como receitas e clientes já obtidos) X tempo de existência.

Em caso de empate de notas será adotado o seguinte critério de desempate: maior nota no critério (iii) e depois a maior nota no critério (vii).

4.2 Espaço EXPOINOVA

4.2.1 Haverá apenas uma etapa de seleção e classificação para a escolha de outras 50 startups que, junto das 40 que forem selecionadas para o INOVAPITCH, totalizarão 90 startups distribuídas para se apresentarem em três grupos de 30 startups nos dias 12,13 e 14 de setembro.

4.2.2 Os critérios que serão utilizados tanto para a seleção das 50 startups, dentre as que se inscreverem para o INOVAEXPO, com pontuação de 1 a 10), serão:

- I. A importância, para a sociedade, do problema que está resolvendo.
- II. Se já tem claramente definida a especificação dos clientes potenciais.
- III. O tamanho e a abrangência do mercado a ser atingido.
- IV. A vantagem competitiva da solução.
- V. O modelo de negócio e a especificação clara e viável de como espera gerar receitas.
- VI. Os pontos de maior valor no negócio (oportunidade em si, a equipe, o sistema, parceiros atuais, o timing da oportunidade, experiência no mercado, etc.)
- VII. Se passou por alguma aceleradora, incubadora, hub de inovação ou outro programa e quais.

Em caso de empate de notas será adotado o seguinte critério de desempate: maior nota no critério (i) e depois a maior nota no critério (iv).

4.3 Banca de Avaliação:

- 4.3.1 A comissão de seleção e a banca de avaliação serão definidas pelos organizadores, evitando-se quaisquer conflitos de interesse e será soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou apelação em hipótese alguma.
- 4.3.2 Os membros da comissão de seleção e da banca de avaliação assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação às informações privadas a que tem acesso.
- 4.3.3 Cada critério de seleção e avaliação receberá uma nota entre 0 e 10, sendo a nota final a média simples das notas dos quesitos.

4.3.4 Cada trabalho será avaliado por pelo menos 3 membros da comissão de seleção e banca de avaliação.

## 5 CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 É dever do Participante ficar atento e cumprir as regras definidas neste Regulamento, suas alterações, além das regras gerais que forem divulgadas pela organização nos canais oficiais de divulgação. A startup participante aceita e se submete as regras do INOVAPITCH e EXPOINOVA.
- 5.2 Sendo demonstrado qualquer desvio, fraude ou outra conduta contrária às diretrizes deste Regulamento, pelo Participante, ou das leis vigentes, inclusive àquelas destinadas à obtenção de ganhos indevidos ou manipulação irregular ou reprovável dos resultados alcançados no INOVAPITCH e EXPOINOVA, a UVV poderá automaticamente eliminar o participante do evento, além de outras medidas legais aplicáveis.
- 5.3 A Divulgação das empresas escolhidas será feita em data estipulada pela organização.
- 5.4 Em casos de (i) desistência da empresa participante, (ii) qualquer outro motivo pessoal que o impeça de dar continuidade ao projeto, ou (iii) problema na documentação da empresa que impeça a continuidade do projeto, a próxima empresa classificada no INOVAPITCH poderá ser convidada em seu lugar.
- 5.5 A organização do evento não se responsabiliza por qualquer circunstância ou fato fora do seu controle direto e exclusivo que impeça a participação dos empreendedores e startups na efetivação dos escolhidos.
- 5.6 As empresas escolhidas no INOVAPITCH e EXPOINOVA serão as únicas e exclusivas responsáveis por providenciar, a tempo, toda a documentação necessária para a participação do INOVAPITCH e EXPOINOVA, caso sejam solicitadas.
- 5.7 Em nenhuma hipótese a UVV e seus parceiros na organização arcarão com despesas de qualquer natureza, relativas a participação dos empreendedores e startups no INOVAPITCH e EXPOINOVA.
- 5.8 Casos não tratados neste Regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora, a seu exclusivo critério.
- 5.9 Este Regulamento poderá ser alterado pela organização, a qualquer momento, sem necessidade de aceite pelo Participante, bastando apenas incluir um informativo nos canais oficiais de comunicação do evento.
- 5.10 O Participante desde já autoriza a organização do evento a utilizar, sem nenhum encargo, seus dados, som da voz e sua imagem para fins administrativos e de marketing, especialmente para divulgação durante e depois do INOVAPITCH e EXPOINOVA e divulgação dos Participantes escolhidos.
- 5.11 O INOVAPITCH e EXPOINOVA será disciplinado por este Regulamento, e também pelos informativos oficiais que forem disponibilizados no decorrer do evento.

Dúvida e sugestões poderão ser direcionadas ao departamento de Atendimento do INOVAPITCH e EXPOINOVA, pelo e-mail [contato@ejuvv.com](mailto:contato@ejuvv.com).

Vila Velha, 30 de Junho de 2023

Alessandro Coutinho Ramos  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão